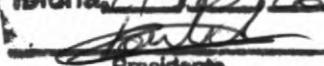




# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 24/05/2022  


Presidente

Ibiúna, 20 de maio de 2022.

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 05 DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETARIO

Senhor Presidente

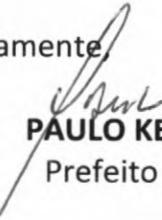
Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 041, desta data e que tem por objetivo dar denominação em diversos logradouros públicos localizado no Loteamento Residencial Granja Veridiana.

Com a oficialização proposta das respectivas ruas pretendemos cumprir integralmente o Decreto nº 2958, de 07 de março de 2022 onde regulariza o referido loteamento, e também facilitar a localização e a vida dos moradores, com ligação de energia elétrica no local e saneamento da SABESP.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos à atenção dispensada a este, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

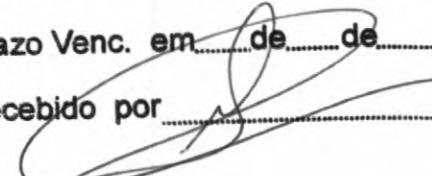
  
PAULO KENJI SASAKI  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei n.º ..... 185

Recebido em 20 de 05 de 2022

Prazo Venc. em ..... de ..... de .....

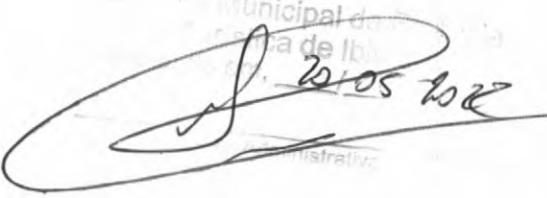
Recebido por ..... 

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Municipal de Ibiúna  
20 de 05 de 2022  




# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

185

## PROJETO DE LEI Nº 041. DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Residencial Granja Veridiana e dá outras providências."

**PAULO KENJI SASAKI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento Residencial Granja Veridiana, localizado na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 88 - Bairro Paruru, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

**I- RUA DAS ORQUÍDEAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquídeas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na extensão de 81,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 1, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 190,00 metros em curva acompanhando o alinhamento da Área Livre, deflete à direita em 19,05 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.352,16 metros quadrados.

**II- RUA CAMINHO DA MATA** partindo do vértice da pista de acesso com a portaria da Associação e a Rodovia Bunjiro Nakao mede 14,00 metros em curva. Segue em sentido horário em curvas de 99,00 metros mais 39,00 metros confrontando com parte da Quadra 10, continua por 36,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, segue em curva na extensão de 740,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete à direita por 10,00 metros e, confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita por 180,00 metros em reta mais 160,20 metros em curva, segue em reta de 157,00 metros, suave curva de 20,00 metros, mais 90,00 metros em reta e mais 14,00 metros em curva na confluência com a Rua das Bromélias, confrontando estas medidas com a Quadra 09, continua em confluência com a Rua das Bromélias por 12,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, seguindo por mais 78,00 metros confrontando com a Quadra 04, continua por curva de 17,00 metros mais 11,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, medidas estas em confluência com a Rua das Acáias, segue por 59,00 metros confrontando com a Quadra 02, segue em curva à esquerda de 52,00 metros mais



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

17,00 metros em reta e curva à direita de 19,00 metros em confluência com a Rua das Orquídeas, segue por curva de 9,00 metros mais 5,50 metros em reta atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 9.731,01 metros quadrados;

**III- RUA DOS LÍRIOS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquídeas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Acáias, segue em reta de 80,00 metros, deflete à esquerda por 15,70 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 10,12 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Bromélias, deflete à direita por 15,70 metros em curva, deflete à esquerda por 80,00 metros em reta, confrontando com a quadra 3, deflete à esquerda em curva de 15,70 metros deflete à direita em 10,09 na confluência da Rua das Acáias, deflete à direita por 15,70 metros e seque por 80,00 em reta, confrontando com a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Orquídeas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.345,02 metros quadrados.

**IV- RUA DAS ACÁCIAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Acáias e a Quadra 4. Segue em sentido horário na extensão de 122,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 90,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 117,00 metros confrontando com a Quadra 2, deflete à direita em 11,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.745,02 metros quadrados.

**V- RUA CAMINHO DOS LAGOS** inicia-se no vértice da confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua Caminho dos Lagos e a Quadra 10. Segue em sentido horário na extensão de 109,00 metros, mais 17,00 metros em curva à esquerda, deflete à direita por 11,60 metros, mais 12,00 metros em curva à esquerda na confluência com a Rua João de Barro, segue em reta de 102,00 metros, mais 174,00 metros em curva à direita, confrontando com a Quadra 11, deflete por 12,00 metros em curva à esquerda, deflete à direita por 23,00 metros em reta, mais curva à esquerda de 39,00 metros, sendo estas medidas em confluência com a Rua das Andorinhas, segue em curva à direita na extensão de 261,00 metros acompanhando o



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

alinhamento da Quadra 16, deflete a esquerda em curva na extensão de 24,00 metros, deflete a direita por 10,00 metros, mais 35,00 metros em curva a direita, na confluência com a Rua do Bosque, deflete a direita em curva de 671,00 metros acompanhando o alinhamento da Área para Recreação e Lazer, deflete a direita na extensão de 36,00 metros na confluência com a Rua Caminho da Mata, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.627,79 metros quadrados.

**VI- RUA DAS BROMÉLIAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Bromélias e a Quadra 9. Segue em sentido horário na extensão de 83,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva, deflete à direita por 15,46 metros em reta, deflete à direita em curva de 12,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 135,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 5, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete a direita em 90,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 3, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 139,00 metros confrontando com a Quadra 4, deflete a direita em 12,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.930,12 metros quadrados.

**VII- RUA DAS CEREJEIRAS** inicia-se na confluência entre a Rua das Bromélias com a Rua das Cerejeiras e a Quadra 09. Segue em sentido horário na extensão de 76,00 metros mais 30,00 metros em curva, mais 180,00 metros em reta, deflete à direita em curva de 78,00 metros mais 113,00 metros em reta confrontando esta medida com parte da Quadra 09, deflete à direita na extensão de 10,00 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita 77,00 metros confrontando com a Quadra 07, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva mais 10,30 metros em reta mais 15,90 metros em curva todas estas medidas em confluência com a Rua Caminho dos Ipês, segue em curva na extensão de 67,00 metros em curva mais 110,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 08 segue em curva na extensão de 15,70 metros, deflete à direita por 10,00, metros mais 15,70, metros em curva, estas medidas em confluência com a Rua das Violetas, segue em reta de 51,00 metros mais 45,00 metros em curva confrontando com a Quadra 06, segue em curva à esquerda de 12,00 metros mais 13,00 metros em reta, deflete à direita em 10,20 metros, deflete à direita em 20,00 metros em curva, estas medidas em confluência com a Rua dos Jacarandás, segue em reta de 83,00 metros confrontando com a Quadra 05, deflete à direita em 10,00 metros, em confluência com a Rua das Bromélias, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.498,71 metros quadrados.

**VIII- RUA DOS JACARANDÁS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Cerejeiras com a Rua dos Jacarandás e a Quadra 6. Segue em sentido horário na extensão de 180,00 metros, confrontando com a Quadra 4, segue em reta de



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

180,00 metros, deflete a esquerda por 5,00 metros, deflete á direita em 14,00 metros confrontando com a Quadra 6, deflete á direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete á direita em 182,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 5, deflete á esquerda por 16,60 metros em reta, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.952,72 metros quadrados.

**IX- RUA DAS VIOLETAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Cerejeiras com a Rua das Violetas e a Quadra 8. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 8, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita por 10,20 metros em reta, deflete á direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Ipês, segue em reta de 68,00 metros confrontando com a Quadra 8, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita em 10,30 metros em confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete á direita, em curva de 32,00 metros mais 180,00 metros em reta confrontando com a Quadra 6, deflete á direita em 9,73 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.120,01metros quadrados.

**X- RUA DOS IPÊS** inicia-se no vértice entre a Rua dos Ipês com a Rua das Violetas e a Quadra 08. Segue em sentido horário na extensão de 109,91 metros mais 19,00 metros em curva à esquerda, mais 63,00 metros em reta, deflete à direita em 10,10 metros na confluência com a Rua das Cerejeiras, deflete à direita na extensão de 71,00 metros, mais 27,00 metros em curva a direita, mais 105,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 07, deflete à direita por 10,20 metros na confluência com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.978,54 metros quadrados.

**XI- RUA DOS HIBISCOS** inicia-se no vértice na confluência com a Rua das Violetas e a Quadra 7. Segue em sentido horário na extensão de 162,00 metros, mais 13,00 metros em curva á esquerda, mais 110,00 metros confrontando com a Quadra 7, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita por 10,00 metros em reta, deflete á direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 80,00 metros confrontando com a Quadra 9, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita em 10,00 metros, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, em confluência com a Rua Caminho da Mata, segue em curva de 28,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete á esquerda em curva por 14,90 metros, deflete á direita por 10,10 metros, deflete á esquerda em curva de 15,70, na confluência com a Rua do Bosque, segue em reta de 172,00 metros mais segmentos de curvas de 23,00, 7,20 e 22,00 metros respectivamente confrontando com a Quadra 18, deflete á esquerda em 16,00 metros, deflete á direita por 10,30 metros, deflete à esquerda em curva de 16,00 metros na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em reta de 148,00 metros, deflete á esquerda em 5,00 metros confrontando com a Quadra 19, deflete á direita por 32,15 metros confrontando com a parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 181,00 metros confrontando com



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

a Quadra 20, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita em 10,30 metros, deflete à esquerda por 18,00 metros em curva na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em curvas à esquerda de 39,00 e 23,00 metros respectivamente, confrontando com a quadra 21, deflete à esquerda por 25,00 metros em curva, deflete à direita em 19,30 metros, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva na confluência com a Rua das Azáleas, continua em reta de 141,00 metros, curva à esquerda de 15,00 metros, 261,00 metros em reta, deflete à direita em curva de 16,00 metros, segue em reta de 156,00 metros, deflete à direita por 10,30 metros na confluência com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 10.148,24 metros quadrados.

**XII- RUA DO BOSQUE** inicia-se no vértice na confluência da Rua Bem-Vi com a Rua do Bosque e a Quadra 18. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, deflete à direita por 10,10 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita por 78,00 metros, confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete à direita por 10,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 798,61 metros quadrados.

**XIII- RUA DAS AZALÉAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua dos Hibiscos com a Rua das Azaléas e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 66,00 metros, deflete à direita em 23,00 metros, continua em reta de 130,00 metros confrontando com a Quadra 21, deflete à esquerda por 24,00 metros em curva, deflete à direita por 28,40 metros em reta, deflete à direita em curva de 9,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras segue em reta de 74,00 metros confrontando com a Quadra 22, deflete à direita por 20,20 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 20,00 metros, deflete à direita em 5,00 metros, deflete à esquerda em reta de 242,00 metros, deflete à esquerda em reta de 76,00 metros, confrontando estas medidas com a Quadra 17, deflete à direita por 19,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.650,91metros quadrados.

**XIV- RUA PÔR DO SOL** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Figueiras com a Rua Pôr do Sol e a Quadra 20. Segue em sentido horário na extensão de 331,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros, deflete à direita por 5,00 metros, confrontando com a Quadra 20, deflete à esquerda por 12,20 metros confrontando com parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 10,00 metros, deflete à direita por 340,00 metros confrontando com a Quadra 23, deflete à direita em 15,50 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.506,36 metros quadrados.

**XV- RUA DAS MANGUEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Figueiras com a Rua das Mangueiras e a Quadra 23. Segue em sentido horário na extensão de 343,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete à direita por 15,00 metros, deflete à direita por mais 15,00



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

metros, deflete à direita por 351,00 metros confrontando e seguindo o alinhamento da Área Verde, deflete a direita em 12,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.590,29 metros quadrados.

08/08/2008

**XVI- RUA DAS FIGUEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Bem-Te-Vi com a Rua das Figueiras e a Quadra 19. Segue em sentido horário na extensão de 95,00 metros, confrontando com a Quadra 19 e com a intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 77,00 metros confrontando com a Quadra 20, deflete a esquerda por 15,00 metros em curva, deflete á direita por 15,50 metros em reta, deflete á direita em curva de 19,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua Pôr do Sol, segue em reta de 73,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete á esquerda por 13,00 metros em curva, deflete á direita por 12,30 metros em reta, deflete á direita em curva de 21,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Mangueiras, continua seguindo em curvas á direita de 18,35, 29,93 e 22,09 metros respectivamente mais 40,31 em reta, deflete á esquerda em 5,00 metros, deflete á direita por 14,00 metros, deflete á direita em 20,50 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Mirante Pedra Grande, deflete a direita em 65,00 metros, continua a seguir em curva á direita de 57,00 metros, deflete á esquerda em curva com 41,00 metros, deflete á direita em curva de 25,00 metros continua em reta de 72,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 22, deflete á esquerda por 19,00 metros em curva, deflete á direita por 10,53 metros em reta, deflete á direita em curva de 27,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras, continua por 84,00 metros em reta confrontando com a Quadra 21, na intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 92,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete á direita por 12,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.292,91 metros quadrados.

**XVII- RUA DAS CORUJAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho das Andorinhas com a Rua das Corujas e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 321,00 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 13, deflete á esquerda por 11,00 metros em curva, deflete á direita por 15,30 metros, deflete á direita em curva de 20,00 metros na confluência com a Rua Sabiá, segue em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete á direita em reta de 15,50 metros na confluência com a Rua Bem-Te-Vi, deflete á direita em reta de 177,00 metros, mais 247,50 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete á direita em 13,85 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.462,75 metros quadrados.

**XVIII- RUA BEM-TE-VI** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua Bem-Te-Vi e a Quadra 16. Segue em sentido horário na extensão de 79,00 metros, confrontando com parte da Quadra 16, deflete á esquerda por 20,00 metros em curva, deflete á direita por 13,10 metros, deflete à esquerda em curva de 12,00 metros, em confluência com a Rua João de Barro, continua em reta de 89,00 metros confrontando com a Quadra 15, deflete á esquerda por 19,00 metros em curva, deflete á direita por 15,50 metros, deflete á esquerda em curva de 13,00 metros



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

2009

na confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 129,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete à direita em duas linhas, uma com 11,00 metros e outra com 5,00 metros confrontando com o muro de divisa do loteamento, de propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 14,00 metros, deflete à direita em 5,00 metros, deflete à esquerda em reta de 27,00 metros confrontando com a parte da Quadra 19, deflete à esquerda em curva de 13,30 metros, deflete à direita em 11,00 metros, deflete à direita em curva de 18,00 metros, na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 247,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete à esquerda em curva de 15,70 metros, deflete à direita em reta de 10,10 metros, deflete à direita em curva de 18,00 metros na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 10,00 metros, deflete à esquerda de 10,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.249,65 metros quadrados.

**XIX- RUA SABIÁ** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Corujas com a Rua Sabiá e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 144,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita por 18,00 metros, confrontando com a Quadra 13, deflete à direita em reta de 20,00 metros, acompanhando o muro de divisa com a Estrada Municipal, deflete à direita por 122,00 metros, confrontando com a Quadra 14, deflete à direita por 15,30 metros na confluência com a Rua das Corujas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.344,85 metros quadrados.

**XX- RUA JOÃO DE BARRO** inicia-se no vértice da confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua João de Barro e a Quadra 10. Segue em sentido horário na extensão de 35,00 metros em reta, curva a direita de 32,00 metros, mais 93,08 metros acompanhando ao muro de divisa com a propriedade de Luiz Nunes, deflete a direita em curva de 301,50 metros acompanhando o alinhamento com a Quadra 12, deflete a esquerda com 12,00 metros, deflete a direita por 14,40 metros, deflete a esquerda em curva de 18,00 metros na intersecção com a Rua das Andorinhas, segue em curva de 241,00 metros mais 115,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete a direita por 13,10 metros na confluência com a Rua Bem-Te-Vi, deflete a direita em reta de 92,00 metros mais 253,00 em curva acompanhando o alinhamento da Quadra 16, deflete a esquerda por 14,00 metros em curva, deflete a direita em reta 13,85 metros, deflete a direita em curva de 18,50 metros na intersecção na Rua das Andorinhas, mais 302,00 metros em curva, deflete a esquerda em reta de 95,00 metros, mais curva de 15,00 metros a esquerda, mais 42,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 11, deflete a direita por 11,60 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 8.510,02 metros quadrados.

**XXI- RUA DAS ANDORINHAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua das Andorinhas e a Quadra 11. Segue em sentido horário na extensão de 78,00 metros, confrontando com a Quadra 11, atingindo a



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

intersecção com a Rua Caminho dos Lagos, segue por 142,50 metros confrontando com a Quadra 12, deflete a direita em 17,00 metros, confrontando na divisa do loteamento com parte da Estrada Municipal, deflete a direita em 15,00 metros, deflete a direita em 5,00 metros, deflete a esquerda em 7,00 metros, deflete em curva a esquerda de 17,00 metros, deflete a direita em 13,35 metros, deflete em curva a direita em 16,00 metros confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 15, atingindo a intersecção com a Rua João de Barro, continua em reta por mais 74,00 metros confrontando com a Quadra 16, deflete a direita na extensão de 23,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.402,14 metros quadrados.

**XXII- RUA DAS LARANJEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Azaléas com a Rua das Laranjeiras e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda em 20,00 metros em curva mais 154,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 21, deflete à direita por 10,53 metros, deflete à direita por 170,00 metros, deflete à direita em curva de 15,00 metros, continua em reta de 123,00 metros, deflete à direita em 28,40 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.934,17 metros quadrados.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

**PAULO KENJI SASAKI**  
Prefeito do Municipal

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

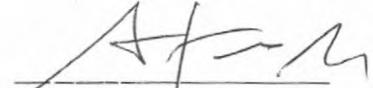
**ÁREA:** 2.352,16 m<sup>2</sup>

25/11

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS ORQUÍDEAS

ÁREA: 2.352,16 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquideas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na extensão de 81,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita por 10,12 metros em reta, deflete á direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete á esquerda por 5,00 metros, deflete á direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 1, deflete á direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete á direita em 190,00 metros em curva acompanhando o alinhamento da Área Livre, deflete á direita em 19,05 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.352,16 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

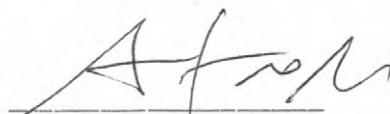
**ÁREA:** 9.731,01 m<sup>2</sup>

*(Handwritten signature)*

### **DESCRIÇÃO DA RUA CAMINHO DA MATA**

ÁREA: 9.731,01 m<sup>2</sup>

Partindo do vértice da pista de acesso com a portaria da Associação e a Rodovia Bunjiro Nakao mede 14,00 metros em curva. Segue em sentido horário em curvas de 99,00 mais 39,00 metros confrontando com parte da Quadra 10, continua por 36,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, segue em curva na extensão de 740,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete á direita por 10,00 metros em confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete á direita por 180,00 metros em reta mais 160,20 metros em curva, segue em reta de 157,00 metros, suave curva de 20,00 metros, mais 90,00 metros em reta e mais 14,00 metros em curva na confluência com a Rua das Bromélias, confrontando estas medidas com a Quadra 9, continua em confluência com a Rua das Bromélias por 12,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, seguindo por mais 78,00 metros confrontando com a Quadra 4, continua por curva de 17,00 metros mais 11,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, medidas estas em confluência com a Rua das Acáias, segue por 59,00 metros confrontando com a Quadra 2, segue em curva á esquerda de 52,00 metros mais 17,00 metros em reta e curva á direita de 19,00 metros em confluência com a Rua das Orquideas, segue por curva de 9,00 metros mais 5,50 metros em reta atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 9.731,01 metros quadrados. .

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOCAL: Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP  
250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

PROPRIETÁRIO: Associação Granja Veridiana

ÁREA: 2.345,02 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DOS LIRIOS

ÁREA: 2.345,02 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquídeas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Acáias, segue em reta de 80,00 metros, deflete à esquerda por 15,70 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 10,12 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Bromélias, deflete à direita por 15,70 metros em curva, deflete à esquerda por 80,00 metros em reta, confrontando com a quadra 3, deflete à esquerda em curva de 15,70 metros deflete à direita em 10,09 na confluência da Rua das Acáias, deflete à direita por 15,70 metros e seque por 80,00 em reta, confrontando com a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Orquídeas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.345,02 metros quadrados.

Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 2.745,02 m<sup>2</sup>

Q/14  
Q/15

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS ACÁCIAS

ÁREA: 2.745,02 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Acácas e a Quadra 4. Segue em sentido horário na extensão de 122,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 90,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 117,00 metros confrontando com a Quadra 2, deflete à direita em 11,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.745,02 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

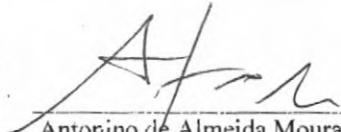
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 7.627,79 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA CAMINHO DOS LAGOS

ÁREA: 7.627,79 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vértice da conflencia da Rua Caminho da Mata com a Rua Caminho dos Lagos e a Quadra 10. Segue sentido horário na extensão de 109,00 metros, mais 17,00 metros em curva á esquerda, deflete á direita por 11,60 metros, mais 12,00 metros em curva à esquerda na confluência com a Rua João de Barro, segue em reta de 102,00 metros, mais 174,00 metros em curva a direita, confrontando com a Quadra 11, deflete por 12,00 metros em curva á esquerda, deflete á direita por 23,00 metros em reta, mais curva á esquerda de 39,00 metros, sendo estas medidas em confluência com a Rua das Andorinhas, segue em curva á direita na extensão de 261,00 metros acompanhando o alinhamento da Quadra 16, deflete á esquerda em curva na extensão de 24,00 metros, deflete á direita por 10,00 metros, mais 35,00 metros em curva a direita, na confluência com a Rua do Bosque, deflete á direita em curva de 671,00 metros acompanhando o alinhamento da Área para Recreação e Lazer, deflete á direita na extensão de 36,00 metros na confluencia com a Rua Caminho da Mata, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.627,79 metros quadrados.

  
Antônio de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:507083-412

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

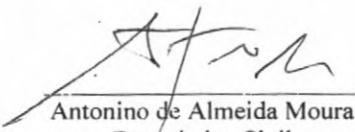
**ÁREA:** 2.912,30 m<sup>2</sup>

16

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS BROMÉLIAS

ÁREA: 2.912,30 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Bromélias e a Quadra 9. Segue em sentido horário na extensão de 83,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva, deflete à direita por 15,46 metros em reta, deflete à direita em curva de 12,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 135,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 5, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 90,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 3, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 139,00 metros confrontando com a Quadra 4, deflete à direita em 12,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.930,12 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

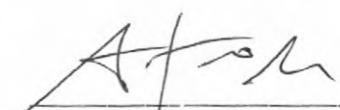
**ÁREA:** 5.498,71 m<sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS CEREJEIRAS

ÁREA: 5.498,71 m<sup>2</sup>

Inicia-se na confluencia entre a Rua das Bromelias com a Rua das Cerejeiras e a Quadra 9. Segue em sentido horário na extensão de 76,00 metros mais 30,00 metros em curva, mais 180,00 metros em reta, deflete á direita em curva de 78,00 metros mais 113,00 metros em reta confrontando esta medidas com parte da Quadra 9, deflete á direita na extensão de 10,00 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete á direita 77,00 metros confrontando com a Quadra 7, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva mais 10,30 metros em reta mais 15,90 metros em curva todas estas medidas em confluencia com a Rua Caminho dos Ipês, segue em curva na extensão de 67,00 metros em curva mais 110,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 8, segue em curva na extensão de 15,70 metros, deflete á direita por 10,00 metros mais 15,70 metros em curva, estas medidas em confluencia com a Rua das Violetas, segue em reta de 51,00 metros mais 45,00 metros em curva confrontando com a Quadra 6, segue em curva á esquerda de 12,00 metros mais 13,00 metros em reta, deflete á direita em 10,20 metros, deflete á direita em 20,00 metros em curva, estas medidas em confluencia com a Rua dos Jacarandás, segue em reta de 83,00 metros confrontando com a Quadra 5, deflete á direita em 10,00 metros, em confluencia com a Rua das Bromélias, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.498,71 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836491

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

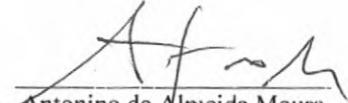
**ÁREA:** 1.952,72 m<sup>2</sup>

6/19

### DESCRIÇÃO DA RUA DOS JACARANDÁS

ÁREA: 1.952,72 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua das Cerejeiras com a Rua dos Jacarandás e a Quadra 6. Segue em sentido horário na extensão de 180,00 metros, confrontando com a Quadra 4, segue em reta de 180,00 metros, deflete á esquerda por 5,00 metros, deflete á direita em 14,00 metros confrontando com a Quadra 6, deflete á direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete á direita em 182,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 5, deflete á esquerda por 16,60 metros em reta, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.952,72 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

~~ASSESSOR DE PLANEJAMENTO~~  
~~Paola Rita V dos Santos~~  
~~Engenheira Civil~~  
~~Crea:5070836493~~

## MEMORIAL DESCRIPTIVO



**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

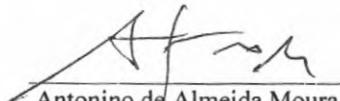
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 2.120,01 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS VIOLETAS

ÁREA: 2.120,01 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Cerejeiras com a Rua das Violetas e a Quadra 8. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 8, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita por 10,20 metros em reta, deflete á direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Ipês, segue em reta de 68,00 metros confrontando com a Quadra 8, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita em 10,30 metros em confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete á direita, em curva de 32,00 metros mais 180,00 metros em reta confrontando com a Quadra 6, deflete á direita em 9,73 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.120,01 metros quadrados.



Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D



ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V. dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 1.978,54 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DOS IPÊS

ÁREA: 1.978,54 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice entre a Rua dos Ipês com a Rua das Violetas e a Quadra 8. Segue em sentido horário na extensão de 109,91 metros mais 19,00 metros em curva á esquerda, mais 63,00 metros em reta, deflete á direita em 10,10 metros na confluência com a Rua das Cerejeiras, deflete á direita na extensão de 71,00 metros, mais 27,00 metros em curva a direita, mais 105,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 7, deflete á direita por 10,20 metros na confluencia com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.978,54 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Padre Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836407

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

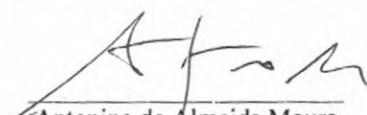
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 10.148,24 m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO DA RUA DOS HIBISCOS**

ÁREA: 10.148,24 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência com a Rua das Violetas e a Quadra 7. Segue em sentido horário na extensão de 162,00 metros, mais 13,00 metros em curva á esquerda, mais 110,00 metros confrontando com a Quadra 7, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita por 10,00 metros em reta, deflete á direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 80,00 metros confrontando com a Quadra 9, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita em 10,00 metros, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, em confluência com a Rua Caminho da Mata, segue em curva de 28,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete á esquerda em curva por 14,90 metros, deflete á direita por 10,10 metros, deflete á esquerda em curva de 15,70, na confluência com a Rua do Bosque, segue em reta de 172,00 metros mais segmentos de curvas de 23,00, 7,20 e 22,00 metros respectivamente confrontando com a Quadra 18, deflete á esquerda em 16,00 metros, deflete á direita por 10,30 metros, deflete á esquerda em curva de 16,00 metros na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em reta de 148,00 metros, deflete á esquerda em 5,00 metros confrontando com a Quadra 19, deflete á direita por 32,15 metros confrontando com a parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete á direita por 181,00 metros confrontando com a Quadra 20, deflete á esquerda por 15,70 metros em curva, deflete á direita em 10,30 metros, deflete á esquerda por 18,00 metros em curva na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em curvas á esquerda de 39,00 e 23,00 metros respectivamente, confrontando com a quadra 21, deflete á esquerda por 25,00 metros em curva, deflete á direita em 19,30 metros, deflete á esquerda por 20,00 metros em curva na confluência com a Rua das Azáleas, continua em reta de 141,00 metros, curva á esquerda de 15,00 metros, 261,00 metros em reta, deflete á direita em curva de 16,00 metros, segue em reta de 156,00 metros, deflete á direita por 10,30 metros na confluência com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 10.148,24 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

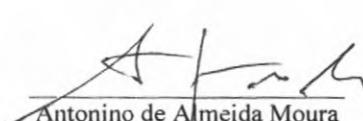
**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 798,61 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DO BOSQUE ÁREA: 798,61 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Bem Te Vi com a Rua do Bosque e a Quadra 18. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, deflete á dirieta por 10,10 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete á direita por 78,00 metros, confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete á direita por 10,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 798,61 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

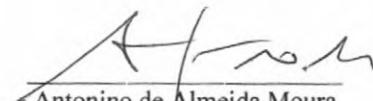
**ÁREA:** 3.650,91 m<sup>2</sup>

AP 13

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS AZALÉAS

ÁREA: 3.650,91 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua dos Hibiscos com a Rua das Azaléas e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 66,00 metros, deflete á direita em 23,00 metros, continua em reta de 130,00 metros confrontando com a Quadra 21, deflete á esquerda por 24,00 metros em curva, deflete á direita por 28,40 metros em reta, deflete á direita em curva de 9,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras segue em reta de 74,00 metros confrontando com a Quadra 22, deflete á direita por 20,20 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete á direita em 20,00 metros, deflete á direita em 5,00 metros, deflete á esquerda em reta de 242,00 metros, deflte á esquerda em reta de 76,00 metros, confrontando estas medidas com a Quadra 17, deflete á direita por 19,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.650,91 metros quadrados.



Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

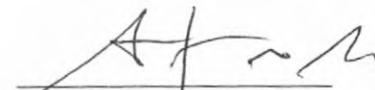
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 3.506,36 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA POR DO SOL

ÁREA: 3.506,36 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Figueiras com a Rua Por do Sol e a Quadra 20. Segue em sentido horário na extensão de 331,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros, deflete à direita por 5,00 metros, confrontando com a Quadra 20, deflete à esquerda por 12,20 metros confrontando com parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 10,00 metros, deflete à direita por 340,00 metros confrontando com a Quadra 23, deflete à direita em 15,50 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.506,36 metros quadrados.



Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D



ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 3.590,29 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS MANGUEIRAS

ÁREA: 3.590,29 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Figueiras com a Rua Mangueiras e a Quadra 23. Segue em sentido horário na extensão de 343,00 metros, deflete á esquerda em 5,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete á direita por 15,00 metros, deflete á direita por mais 15,00 metros, deflete á direita por 351,00 metros confrontando e seguindo o alinhamento da Área Verde, deflete á direita em 12,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.590,29 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:50708/16493

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 5.292,91 m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO DA RUA DAS FIGUEIRAS**

ÁREA: 5.292,91 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Bem Te Vi com a Rua das Figueiras e a Quadra 19. Segue em sentido horário na extensão de 95,00 metros, confrontando com a Quadra 19 e com a intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 77,00 metros confrontando com a Quadra 20, deflete á esquerda por 15,00 metros em curva, deflete á direita por 15,50 metros em reta, deflete á direita em curva de 19,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua Por do Sol, segue em reta de 73,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete á esquerda por 13,00 metros em curva, deflete á direita por 12,30 metros em reta, deflete á direita em curva de 21,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Mangueiras, continua seguindo em curvas á direita de 18,35, 29,93 e 22,09 metros respectivamente mais 40,31 em reta, deflete á esquerda em 5,00 metros, deflete á direita por 14,00 metros, deflete á direita em 20,50 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Mirante Pedra Grande, deflete á direita em 65,00 metros, continua a seguir em curva á direita de 57,00 metros , deflete á esquerda em curva com 41,00 metros, deflete á direita em curva de 25,00 metros continua em reta de 72,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 22, deflete á esquerda por 19,00 metros em curva, deflete á direita por 10,53 metros em reta, deflete á direita em curva de 27,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras, continua por 84,00 metros em reta confrontando com a Quadra 21, na intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 92,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete á direita por 12,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.292,91 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura

Engenheiro Civil

CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 4.462,75 m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO DA RUA DAS CORUJAS**

ÁREA: 4.462,75 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Caminho das Andorinhas com a Rua das Corujas e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 321,00 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 13, deflete à esquerda por 11,00 metros em curva, deflete à direita por 15,30 metros, deflete à direita em curva de 20,00 metros na confluência com a Rua Sabiá, segue em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete à direita em reta de 15,50 metros na confluência com a Rua Bem Te Vi, deflete à direita em reta de 177,00 metros, mais 247,50 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete à direita em 13,85 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.462,75 metros quadrados.



Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D



ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea: 5070836493

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

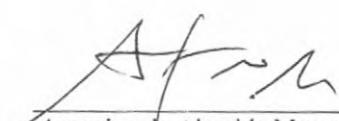
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 4.249,65 m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO DA RUA BEM TE VI**

ÁREA: 4.249,65 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua Bem Te Vi e a Quadra 16. Segue em sentido horário na extensão de 79,00 metros, confrontando com parte da Quadra 16, deflete á esquerda por 20,00 metros em curva, deflete á direita por 13,10 metros, deflete á esquerda em curva de 12,00 metros, em confluência com a Rua João de Barro, continua em reta de 89,00 metros confrontando com a Quadra 15, deflete á esquerda por 19,00 metros em curva, deflete á direita por 15,50 metros, deflete á esquerda em curva de 13,00 metros na confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 129,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete á direita em duas linhas, uma com 11,00 metros e outra com 5,00 metros confrontando com o muro de divisa do loteamento, de propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete á direita por 14,00 metros, deflete á direita em 5,00 metros, deflete á esquerda em reta de 27,00 metros confrontando com a parte da Quadra 19, deflete á esquerda em curva de 13,30 metros, deflete á direita em 11,00 metros, deflete á direita em curva de 18,00 metros, na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 247,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete á esquerda em curva de 15,70 metros, deflete á direita em reta de 10,10 metros, deflete á direita em curva de 18,00 metros na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 10,00 metros, deflete á esquerda de 10,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.249,65 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

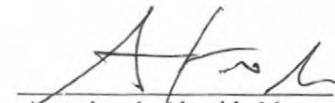
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

**ÁREA:** 1.344,85 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA SABIÁ

ÁREA: 1.344,85 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua das Corujas com a Rua Sabiá e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 144,00 metros, deflete á esquerda por 5,00 metros, deflete á direita por 18,00 metros, confrontando com a Quadra 13, deflete á direita em reta de 20,00 metros, acompanhando o muro de divisa com a Estrada Municipal, deflete á direita por 122,00 metros, confrontando com a Quadra 14, deflete á direita por 15,30 metros na confluência com a Rua das Corujas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.344,85 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

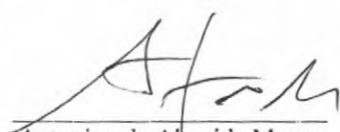
**ÁREA:** 8.510,02 m<sup>2</sup>

QJ/30

### DESCRIÇÃO DA RUA JOÃO DE BARRO

ÁREA: 8.510,02 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vértice da conflencia da Rua Caminho dos Lagos com a Rua João de Barro e a Quadra 10. Segue em sentido horário na extensão de 35,00 metros em reta, curva á direita de 32,00 metros, mais 93,08 metros acompanhando ao muro de divisa com a propriedade de Luiz Nunes, deflete a direita em curva de 301,50 metros acompanhando o alinhamento com a Quadra 12, deflete á esqueda por 12,00 metros, deflete á direita por 14,40 metros, deflete á esquerda em curva de 18,00 metros na intersecção com a Rua das Andorinhas, segue em curva de 241,00 metros mais 115,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete a direita por 13,10 metros na confluência com a Rua Bem Te Vi, deflete á direita em reta de 92,00 metros mais 253,00 metros em curva acompanhando o alinhamento da Quadra 16, deflete á esquerda por 14,00 metros em curva, deflete á direita em reta 13,85 metros, deflete á direita em curva de 18,50 metros na intersecção com a Rua das Andorinhas, mais 302,00 metros em curva, deflete á esquerda em reta de 95,00 metros, mais curva de 15,00 metros á esquerda, mais 42,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 11, deflete á direita por 11,60 metros na confluencia com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 8.510,02 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5670825493

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP

**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana

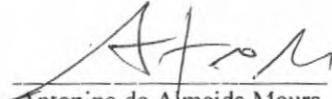
**ÁREA:** 2.402,14 m<sup>2</sup>

31

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS ANDORINHAS

ÁREA: 2.402,14 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua das Andorinhas e a Quadra 11. Segue em sentido horário na extensão de 78,00, confrontando com a Quadra 11, atingindo á intersecção com a Rua Caminho dos Lagos, segue por 142,50 metros confrontando com a Quadra 12, deflete á direita em 17,00 metros, confrontando na divisa do loteamento com parte da Estrada Municipal, deflete á direita em 15,00 metros, deflete á direita em 5,00 metros, deflete á esquerda em 7,00 metros, deflete em curva á esquerda de 17,00 metros, deflete á direita em 13,85 metros, deflete em curva á direita em 16,00 metros na confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 15, atingindo á intersecção com a Rua João de Barro, continua em reta por mais 74,00 metros confrontando com a Quadra 16, deflete á direita na extensão de 23,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.402,14 metros quadrados.

  
Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

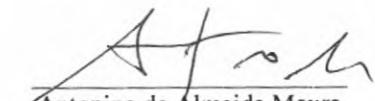
  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Rita V dos S  
Engenheira Civil  
Crea-SP 50702

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCAL:** Associação Granja Veridiana – Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 – Km 86 – Distrito do Paruru - Ibiúna - SP  
**PROPRIETÁRIO:** Associação Granja Veridiana  
**ÁREA:** 2.934,17 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA RUA DAS LARANJEIRAS ÁREA: 2.934,17 m<sup>2</sup>

Inicia-se no vertice na confluência da Rua das Azaléas com a Rua das Laranjeiras e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda em 20,00 metros em curva mais 154,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 21, deflete à direita por 10,53 metros, deflete à direita por 170,00 metros, deflete à direita em curva de 15,00 metros, continua em reta de 123,00 metros, deflete à direita em 28,40 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.934,17 metros quadrados.



Antonino de Almeida Moura  
Engenheiro Civil  
CREA 060179648-7/D

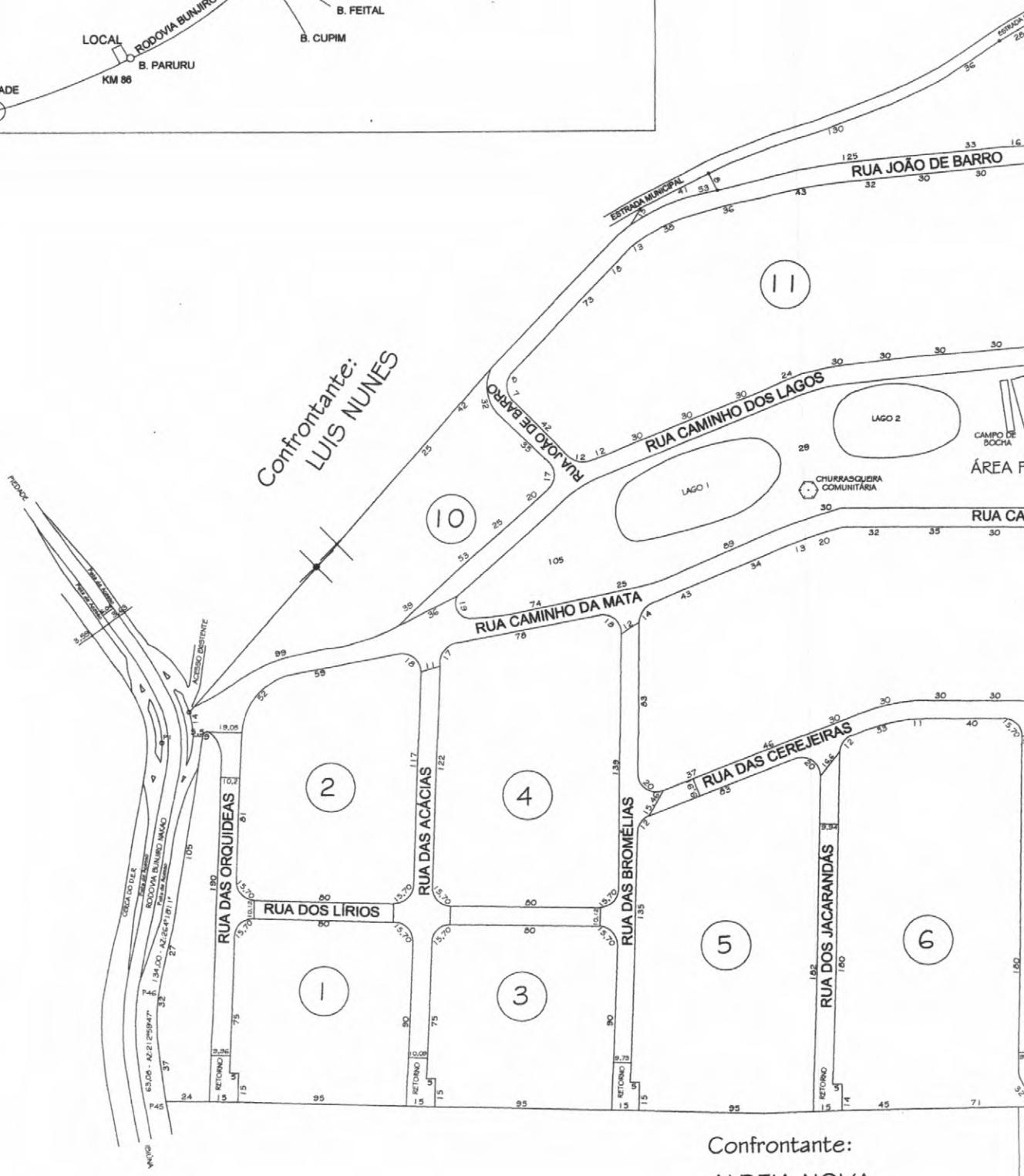


ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Paola Ribeiro dos Santos  
Engenheira Civil  
Crea:5070836493

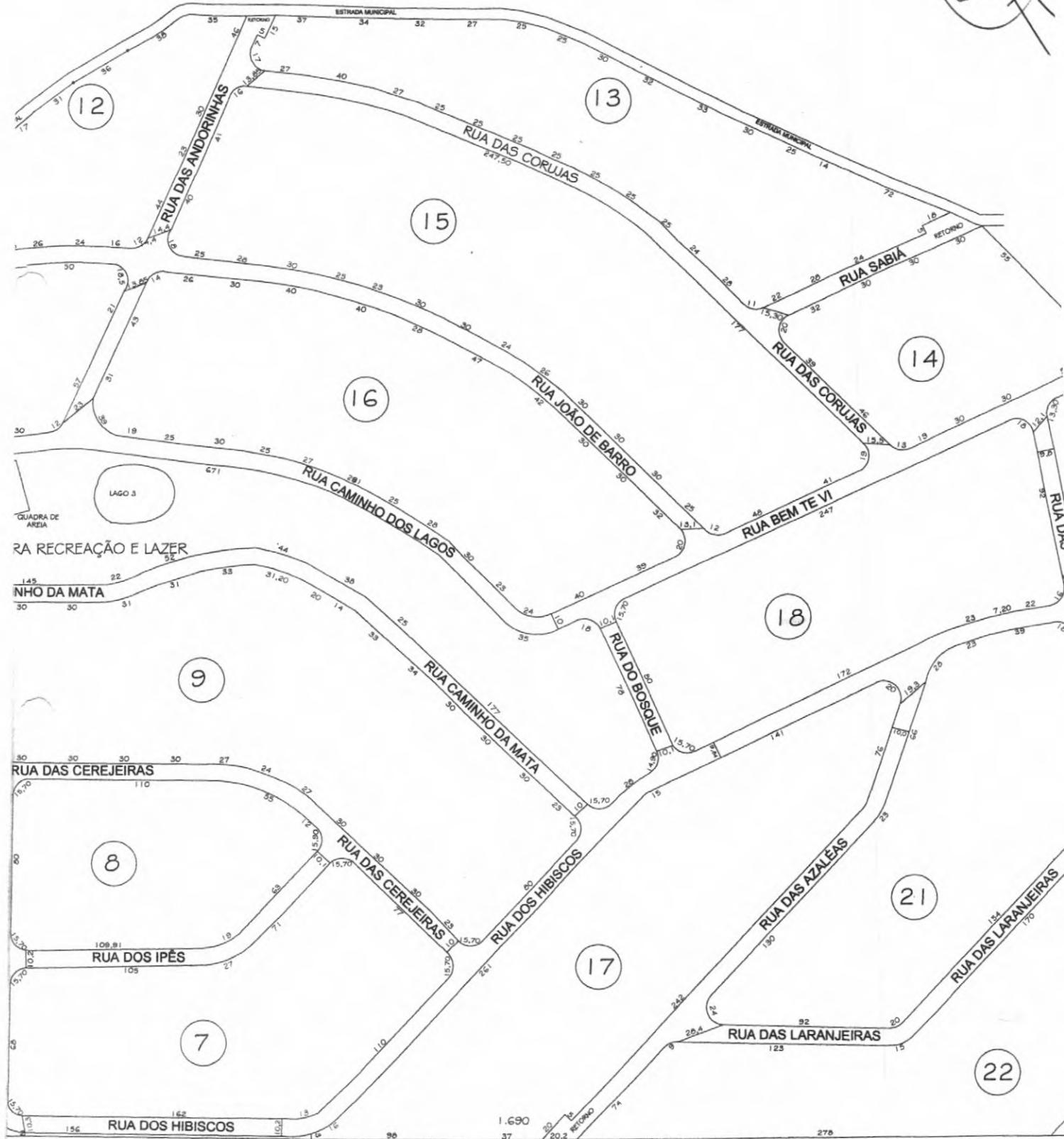
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SITUAÇÃO SEM ESCALA**



Confrontante:  
LUISEN NUNES

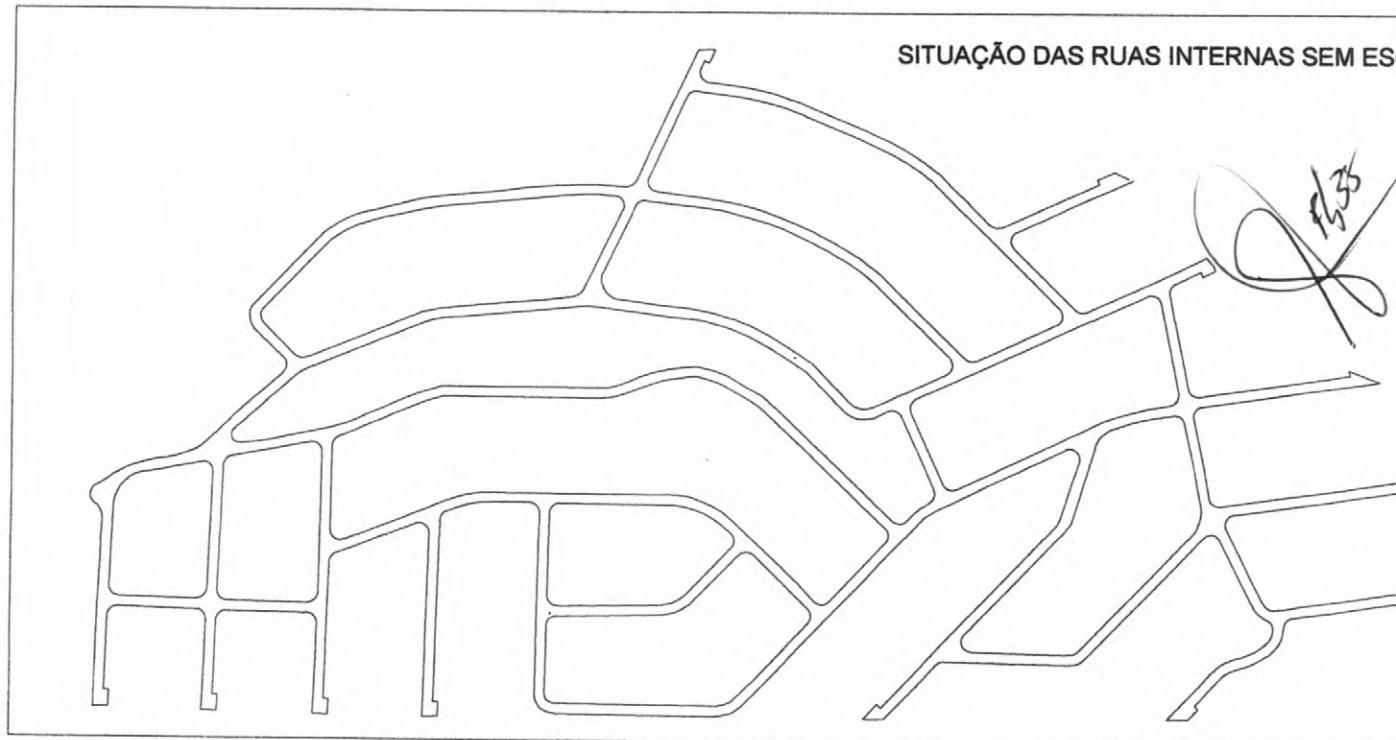


Confrontante:  
ALDEIA NOVA



Confrontante:  
MIRANTE PEDRA GRANDE

## SITUAÇÃO DAS RUAS INTERNAS SEM ES



Confrontante:

APARECIDA LIMA AMARO  
E ARMANDO AMARO

L  
23

ÁREA VERDE

Confrontante:

JUNI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 2958. DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**"Dispõe sobre a Regularização do Loteamento Residencial Granja Veridiana".**

**PAULO KENJI SASAKI**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica REGULARIZADO o Loteamento Residencial Granja Veridiana inscrita no CNPJ sob nº 54.333.935.0001-19, com sede na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 88, nº 17348, Cep. 18150-000, Ibiúna-São Paulo, Imóvel está matriculado sob nº 2.326 do RGI de Ibiúna/SP, em Macrozona de Destinação Urbana (M.D.U): Zona Apta a Expansão Urbana, conforme Plano Diretor, Lei Municipal nº 2129, de 01/12/2016; executado em uma área de 762.287,40 m<sup>2</sup> sendo 06 lotes da quadra "1"; 08 lotes da quadra "2", 06 lotes da quadra "3", 10 lotes da quadra "4", 11 lotes da quadra "5", 14 lotes da quadra "6", 16 lotes da quadra "7" e 10 lotes da quadra "8", 37 lotes da quadra "9", 02 lotes da quadra "10", 21 lotes da quadra "11", 09 lotes da quadra "12", 15 lotes da quadra "13", 08 lotes da quadra "14", 26 lotes da quadra "15", 20 lotes da quadra "16", 20 lotes quadras "17", 17 lotes da quadra "18", 06 lotes da quadra "19", 16 lotes da quadra "20", 16 lotes da quadra "21", 16 lotes da quadra "22", 24 lotes da quadra "23", TOTAL de 334 lotes, num total de 546.832,00 m<sup>2</sup> a área total dos lotes; com 92.087,40 m<sup>2</sup> a área total do Sistema Viário; com 240,62 m<sup>2</sup> a área de Área Verde; com 43.443,00 m<sup>2</sup>, a área Institucional/Livre; com 4.860,00 m<sup>2</sup> a área do Sistema de Lazer e com 45.065,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - O loteamento ora regularizado consta com portaria, rede de energia elétrica, rede de água, guias, canaletas de águas pluviais, coleta de lixo, demarcação de quadras, lotes e áreas públicas, conforme vistoria de fls. 46 (PA 8962/2012 volume V), conforme Certidão Urbanística nº 001/2022.

**Art.3º**- As áreas destinadas ao Sistema Viário e ao espaço de uso público passarão a constituir a classe dos bens comuns de uso público, sem ônus para o município.

**Art.4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**PAULO KENJI SASAKI**  
**Prefeito Municipal**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Kenji Sasaki". A small number "37" is written near the end of the signature.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 07 de março de 2022.

**WAGNER BOTELHO CORRALES**  
Secretário de Administração

**APROVADO**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 05 DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 20 de maio de 2022 o Projeto de Lei nº. 185 de 2022 que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial Granja Veridiana e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar diversas ruas localizadas no Loteamento Residencial Granja Veridiana, localizado na Rua Bunjiro Nakao, km 88 - Bairro Paruru, com o nome Orquídeas, Caminho da Mata, Lírios, Acáias, Caminho dos Lagos, Bromélias, Cerejeiras, Jacarandás, Violetas, Ipês, Hibiscos, Bosque, Azaléas, Pôr do Sol, Mangueiras, Figueiras, Corujas, Bem-Te-Vi, Sabiá, João de Barro, Andorinhas, e Laranjeiras visando cumprir integralmente o Decreto nº. 2958 de 07 de março de 2022 que regulariza o referido Loteamento, e também facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a relevância da proposição acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 185 de 2022 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2022.**

Carlito Góes  
Davi For  
Domingos  
Jadin  
Vereador  
(15) 99797.9843

Waldemar  
Raimundo  
Desonir Cândido de Andrade  
VEREADOR



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 185 DE 2022**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de maio de 2022 o Projeto de Lei nº. 185 de 2022 que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial Granja Veridiana e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar 22 (vinte e duas) ruas no Bairro do Paruru com o nome Orquídeas, Caminho da Mata, Lírios, Acáias, Caminho dos Lagos, Bromélias, Cerejeiras, Jacarandás, Violetas, Ipês, Hibiscos, Bosque, Azaléas, Pôr do Sol, Mangueiras, Figueiras, Corujas, Bem-Te-Vi, Sabiá, João de Barro, Andorinhas, e Laranjeiras visando cumprir integralmente o Decreto nº. 2958 de 07 de março de 2022 que regulariza o referido Loteamento residencial Granja Veridiana, e também facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefones.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar vinte e duas ruas com o nome de plantas, pássaros e frutas, visando a regularização do Loteamento Residencial Granja Veridiana, localizado na Rua Bunjiro Nakao, km 88 - Bairro Paruru, Ibiúna.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24  
DE MAIO DE 2022.**

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Carlos Eduardo Gomes  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**VICE-PRESIDENTE**

Devanir Cândido de Andrade  
**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**

Antônio Reginaldo Firmino  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 185 de 2022, FLS. 02

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
VICE - PRESIDENTE

**ARMELINO MOREIRA JUNIOR**  
MEMBRO

*Ronie Von Pires de Oliveira*  
**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA**  
VICE - PRESIDENTE

*Luiz Fernando*  
**LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA**  
MEMBRO

**FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI N°. 160/2022

"Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Residencial Granja Veridiana e dá outras providências."

**PAULO KENJI SASAKI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento Residencial Granja Veridiana, localizado na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 88 - Bairro Paruru, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

**I- RUA DAS ORQUÍDEAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquídeas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na extensão de 81,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 1, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete a direita em 190,00 metros em curva acompanhando o alinhamento da Área Livre, deflete à direita em 19,05 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.352,16 metros quadrados.

**II- RUA CAMINHO DA MATA** partindo do vértice da pista de acesso com a portaria da Associação e a Rodovia Bunjiro Nakao mede 14,00 metros em curva. Segue em sentido horário em curvas de 99,00 metros mais 39,00 metros confrontando com parte da Quadra 10, continua por 36,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, segue em curva na extensão de 740,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete à direita por 10,00 metros e, confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita por 180,00 metros em reta mais 160,20 metros em curva, segue em reta de 157,00 metros, suave curva de 20,00 metros, mais 90,00 metros em reta e mais 14,00 metros em curva na confluência com a Rua das Bromélias, confrontando



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

GABINETE

estas medidas com a Quadra 09, continua em confluência com a Rua das Bromélias por 12,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, seguindo por mais 78,00 metros confrontando com a Quadra 04, continua por curva de 17,00 metros mais 11,00 metros em reta mais 18,00 metros em curva, medidas estas em confluência com a Rua das Acáias, segue por 59,00 metros confrontando com a Quadra 02, segue em curva à esquerda de 52,00 metros mais 17,00 metros em reta e curva à direita de 19,00 metros em confluência com a Rua das Orquídeas, segue por curva de 9,00 metros mais 5,50 metros em reta atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 9.731,01 metros quadrados;

**III- RUA DOS LÍRIOS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Orquídeas e a Quadra 2. Segue em sentido horário na

extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 2, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Acáias, segue em reta de 80,00 metros, deflete à esquerda por 15,70 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 10,12 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Bromélias, deflete à direita por 15,70 metros em curva, deflete à esquerda por 80,00 metros em reta, confrontando com a quadra 3, deflete à esquerda em curva de 15,70 metros deflete à direita em 10,09 na confluência da Rua das Acáias, deflete a direita por 15,70 metros e seque por 80,00 em reta, confrontando com a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Orquídeas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.345,02 metros quadrados.

**IV- RUA DAS ACÁIAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Acáias e a Quadra 4. Segue em sentido horário na extensão de 122,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 75,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 3, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 90,00 metros em reta, confrontando com



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

a Quadra 1, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 117,00 metros confrontando com a Quadra 2, deflete à direita em 11,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.745,02 metros quadrados.

**V- RUA CAMINHO DOS LAGOS** inicia-se no vértice da confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua Caminho dos Lagos e a Quadra 10. Segue em sentido horário na extensão de 109,00 metros, mais 17,00 metros em curva a esquerda, deflete à direita por 11,60 metros, mais 12,00 metros em curva a esquerda na confluência com a Rua João de Barro, segue em reta de 102,00 metros, mais 174,00 metros em curva a direita, confrontando com a Quadra 11, deflete por 12,00 metros em curva a esquerda, deflete à direita por 23,00 metros em reta, mais curva a esquerda de 39,00 metros, sendo estas medidas em confluência com a Rua das Andorinhas, segue em curva a direita na extensão de 261,00 metros acompanhando o alinhamento da Quadra 16, deflete à esquerda em curva na extensão de 24,00 metros, deflete à direita por 10,00 metros, mais 35,00 metros em curva a direita, na confluência com a Rua do Bosque, deflete à direita em curva de 671,00 metros acompanhando o alinhamento da Área para Recreação e Lazer, deflete à direita na extensão de 36,00 metros na confluência com a Rua Caminho da Mata, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.627,79 metros quadrados.

**VI- RUA DAS BROMÉLIAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho da Mata com a Rua das Bromélias e a Quadra 9. Segue em sentido horário na extensão de 83,00 metros, confrontando com a Quadra 4, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva, deflete à direita por 15,46 metros em reta, deflete à direita em curva de 12,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 135,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com a Quadra 5, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 90,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 3, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,12 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Lírios, segue em reta de 139,00 metros confrontando com a Quadra 4, deflete à direita em 12,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

GABINETE

descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.930,12 metros quadrados.

**VII- RUA DAS CEREJEIRAS** inicia-se na confluência entre a Rua das Bromélias com a Rua das Cerejeiras e a Quadra 09. Segue em sentido horário na extensão de 76,00 metros mais 30,00 metros em curva, mais 180,00 metros em reta, deflete à direita em curva de 78,00 metros mais 113,00 metros em reta confrontando esta medida com parte da Quadra 09, deflete à direita na extensão de 10,00 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita 77,00 metros confrontando com a Quadra 07, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva mais 10,30 metros em reta mais 15,90 metros em curva todas estas medidas em confluência com a Rua Caminho dos Ipês, segue em curva na extensão de 67,00 metros em curva mais 110,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 08 segue em curva na extensão de 15,70 metros, deflete à direita por 10,00, metros mais 15,70, metros em curva, estas medidas em confluência com a Rua das Violetas, segue em reta de 51,00 metros mais 45,00 metros em curva confrontando com a Quadra 06, segue em curva à esquerda de 12,00 metros mais 13,00 metros em reta, deflete à direita em 10,20 metros, deflete à direita em 20,00 metros em curva, estas medidas em confluência com a Rua dos Jacarandás, segue em reta de 83,00 metros confrontando com a Quadra 05, deflete à direita em 10,00 metros, em confluência com a Rua das Bromélias, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.498,71 metros quadrados.

**VIII- RUA DOS JACARANDÁS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Cerejeiras com a Rua dos Jacarandás e a Quadra 6. Segue em sentido horário na extensão de 180,00 metros, confrontando com a Quadra 4, segue em reta de 180,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita em 14,00 metros confrontando com a Quadra 6, deflete à direita em 15,00 metros confrontando com parte do muro de divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 182,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 5, deflete à esquerda por 16,60 metros em reta, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.952,72 metros quadrados.

**IX- RUA DAS VIOLETAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Cerejeiras com a Rua das Violetas e a Quadra 8. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, confrontando com a Quadra 8, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

GABINETE

direita por 10,20 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua dos Ipês, segue em reta de 68,00 metros confrontando com a Quadra 8, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita em 10,30 metros em confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita, em curva de 32,00 metros mais 180,00 metros em reta confrontando com a Quadra 6, deflete à direita em 9,73 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.120,01metros quadrados.

**X- RUA DOS IPÊS** inicia-se no vértice entre a Rua dos Ipês com a Rua das Violetas e a Quadra 08. Segue em sentido horário na extensão de 109,91 metros mais 19,00 metros em curva à esquerda, mais 63,00 metros em reta, deflete à direita em 10,10 metros na confluência com a Rua das Cerejeiras, deflete à direita na extensão de 71,00 metros, mais 27,00 metros em curva a direita, mais 105,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 07, deflete à direita por 10,20 metros na confluência com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.978,54 metros quadrados.

**XI- RUA DOS HIBISCOS** inicia-se no vértice na confluência com a Rua das Violetas e a Quadra 7. Segue em sentido horário na extensão de 162,00 metros, mais 13,00 metros em curva à esquerda, mais 110,00 metros confrontando com a Quadra 7, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita por 10,00 metros em reta, deflete à direita em curva de 15,70 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Cerejeiras, segue em reta de 80,00 metros confrontando com a Quadra 9, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita em 10,00 metros, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, em confluência com a Rua Caminho da Mata, segue em curva de 28,00 metros confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete à esquerda em curva por 14,90 metros, deflete à direita por 10,10 metros, deflete à esquerda em curva de 15,70, na confluência com a Rua do Bosque, segue em reta de 172,00 metros mais segmentos de curvas de 23,00, 7,20 e 22,00 metros respectivamente confrontando com a Quadra 18, deflete à esquerda em 16,00 metros, deflete à direita por 10,30 metros, deflete à esquerda em curva de 16,00 metros na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em reta de 148,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros confrontando com a Quadra 19, deflete à direita por 32,15 metros confrontando com a parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

## GABINETE

direita por 181,00 metros confrontando com a Quadra 20, deflete à esquerda por 15,70 metros em curva, deflete à direita em 10,30 metros, deflete à esquerda por 18,00 metros em curva na intersecção com a Rua das Figueiras, segue em curvas à esquerda de 39,00 e 23,00 metros respectivamente, confrontando com a quadra 21, deflete à esquerda por 25,00 metros em curva, deflete à direita em 19,30 metros, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva na confluência com a Rua das Azáleas, continua em reta de 141,00 metros, curva à esquerda de 15,00 metros, 261,00 metros em reta, deflete à direita em curva de 16,00 metros, segue em reta de 156,00 metros, deflete à direita por 10,30 metros na confluência com a Rua das Violetas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 10.148,24 metros quadrados.

**XII- RUA DO BOSQUE** inicia-se no vértice na confluência da Rua Bem-Te-Vi com a Rua do Bosque e a Quadra 18. Segue em sentido horário na extensão de 80,00 metros, deflete à direita por 10,10 metros na confluência com a Rua dos Hibiscos, deflete à direita por 78,00 metros, confrontando com a Área para Recreação e Lazer, deflete à direita por 10,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 798,61 metros quadrados.

**XIII- RUA DAS AZALÉAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua dos Hibiscos com a Rua das Azaléas e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 66,00 metros, deflete à direita em 23,00 metros, continua em reta de 130,00 metros confrontando com a Quadra 21, deflete à esquerda por 24,00 metros em curva, deflete à direita por 28,40 metros em reta, deflete à direita em curva de 9,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras segue em reta de 74,00 metros confrontando com a Quadra 22, deflete à direita por 20,20 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Aldeia Nova, deflete à direita em 20,00 metros, deflete à direita em 5,00 metros, deflete à esquerda em reta de 242,00 metros, deflete à esquerda em reta de 76,00 metros, confrontando estas medidas com a Quadra 17, deflete à direita por 19,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.650,91 metros quadrados.

**XIV- RUA PÔR DO SOL** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Figueiras com a Rua Pôr do Sol e a Quadra 20. Segue em sentido horário na extensão de 331,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros, deflete à direita por 5,00 metros, confrontando



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

com a Quadra 20, deflete à esquerda por 12,20 metros confrontando com parte da divisa da propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 10,00 metros, deflete à direita por 340,00 metros confrontando com a Quadra 23, deflete à direita em 15,50 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.506,36 metros quadrados.

**XV- RUA DAS MANGUEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Figueiras com a Rua das Mangueiras e a Quadra 23. Segue em sentido horário na extensão de 343,00 metros, deflete à esquerda em 5,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete à direita por 15,00 metros, deflete à direita por mais 15,00 metros, deflete à direita por 351,00 metros confrontando e seguindo o alinhamento da Área Verde, deflete à direita em 12,30 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 3.590,29 metros quadrados.

**XVI- RUA DAS FIGUEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Bem-Te-Vi com a Rua das Figueiras e a Quadra 19. Segue em sentido horário na extensão de 95,00 metros, confrontando com a Quadra 19 e com a intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 77,00 metros confrontando com a Quadra 20, deflete à esquerda por 15,00 metros em curva, deflete à direita por 15,50 metros em reta, deflete à direita em curva de 19,00 metros, estas medidas em confluência com a

Rua Pôr do Sol, segue em reta de 73,00 metros, confrontando com a Quadra 23, deflete à esquerda por 13,00 metros em curva, deflete à direita por 12,30 metros em reta, deflete à direita em curva de 21,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Mangueiras, continua seguindo em curvas à direita de 18,35, 29,93 e 22,09 metros respectivamente mais 40,31 em reta, deflete à esquerda em 5,00 metros, deflete à direita por 14,00 metros, deflete à direita em 20,50 metros confrontando com parte da divisa do loteamento Mirante Pedra Grande, deflete à direita em 65,00 metros, continua a seguir em curva à direita de 57,00 metros, deflete à esquerda em curva com 41,00 metros, deflete à direita em curva de 25,00 metros continua em reta de 72,00 metros confrontando estas medidas com a Quadra 22, deflete à esquerda por 19,00 metros em curva, deflete à direita por 10,53 metros em reta, deflete à direita em curva de 27,00 metros, estas medidas em confluência com a Rua das Laranjeiras, continua por 84,00 metros em reta confrontando com a Quadra 21, na intersecção com a Rua dos Hibiscos, segue em reta de 92,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete à direita por



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

GABINETE

12,10 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 5.292,91 metros quadrados.

**XVII- RUA DAS CORUJAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho das Andorinhas com a Rua das Corujas e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 321,00 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 13, deflete à esquerda por 11,00 metros em curva, deflete à direita por 15,30 metros, deflete à direita em curva de 20,00 metros na confluência com a Rua Sabiá, segue em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete à direita em reta de 15,50 metros na confluência com a Rua Bem-Te-Vi, deflete à direita em reta de 177,00 metros, mais 247,50 metros em curva, acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete à direita em 13,85 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.462,75 metros quadrados.

**XVIII- RUA BEM-TE-VI** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua Bem-Te-Vi e a Quadra 16. Segue em sentido horário na extensão de 79,00 metros, confrontando com parte da Quadra 16, deflete à esquerda por 20,00 metros em curva, deflete à direita por 13,10 metros, deflete à esquerda em curva de 12,00 metros, em confluência com a Rua João de Barro, continua em reta de 89,00 metros confrontando com a Quadra 15, deflete à esquerda por 19,00 metros em curva, deflete à direita por 15,50 metros, deflete à esquerda em curva de 13,00 metros na confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 129,00 metros confrontando com a Quadra 14, deflete à direita em duas linhas, uma com 11,00 metros e outra com 5,00 metros confrontando com o muro de divisa do loteamento, de propriedade de Aparecida Lima Amaro e Armando Amaro, deflete à direita por 14,00 metros, deflete à direita em 5,00 metros, deflete à esquerda em reta de 27,00 metros confrontando com a parte da Quadra 19, deflete à esquerda em curva de 13,30 metros, deflete à direita em 11,00 metros, deflete à direita em curva de 18,00 metros, na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 247,00 metros confrontando com a Quadra 18, deflete à esquerda em curva de 15,70 metros, deflete à direita em reta de 10,10 metros, deflete à direita em curva de 18,00 metros na confluência com a Rua das Figueiras, segue em reta de 10,00 metros, deflete à esquerda de 10,00 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.249,65 metros quadrados.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

GABINETE

**XIX- RUA SABIÁ** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Corujas com a Rua Sabiá e a Quadra 13. Segue em sentido horário na extensão de 144,00 metros, deflete à esquerda por 5,00 metros, deflete à direita por 18,00 metros, confrontando com a Quadra 13, deflete à direita em reta de 20,00 metros, acompanhando o muro de divisa com a Estrada Municipal, deflete à direita por 122,00 metros, confrontando com a Quadra 14, deflete à direita por 15,30 metros na confluência com a Rua das Corujas, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 1.344,85 metros quadrados.

**XX- RUA JOÃO DE BARRO** inicia-se no vértice da confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua João de Barro e a Quadra 10. Segue em sentido horário na extensão de 35,00 metros em reta, curva a direita de 32,00 metros, mais 93,08 metros acompanhando ao muro de divisa com a propriedade de Luiz Nunes, deflete a direita em curva de 301,50 metros acompanhando o alinhamento com a Quadra 12, deflete a esquerda com 12,00 metros, deflete a direita por 14,40 metros, deflete a esquerda em curva de 18,00 metros na intersecção com a Rua das Andorinhas, segue em curva de 241,00 metros mais 115,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 15, deflete a direita por 13,10 metros na confluência com a Rua Bem-Te-Vi, deflete a direita em reta de 92,00 metros mais 253,00 em curva acompanhando o alinhamento da Quadra 16, deflete a esquerda por 14,00 metros em curva, deflete a direita em reta 13,85 metros, deflete a direita em curva de 18,50 metros na intersecção na Rua das Andorinhas, mais 302,00 metros em curva, deflete a esquerda em reta de 95,00 metros, mais curva de 15,00 metros a esquerda, mais 42,00 metros em reta acompanhando o alinhamento da Quadra 11, deflete a direita por 11,60 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 8.510,02 metros quadrados.

**XXI- RUA DAS ANDORINHAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua Caminho dos Lagos com a Rua das Andorinhas e a Quadra 11. Segue em sentido horário na extensão de 78,00 metros, confrontando com a Quadra 11, atingindo a intersecção com a Rua Caminho dos Lagos, segue por 142,50 metros confrontando com a Quadra 12, deflete a direita em 17,00 metros, confrontando na divisa do loteamento com parte da Estrada Municipal, deflete a direita em 15,00 metros, deflete a direita em 5,00 metros, deflete a esquerda em 7,00 metros, deflete em curva a esquerda de 17,00 metros, deflete a direita em

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. X. de Lima".



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

160

13,35 metros, deflete em curva a direita em 16,00 metros confluência com a Rua das Corujas, continua em reta de 85,00 metros confrontando com a Quadra 15, atingindo a intersecção com a Rua João de Barro, continua em reta por mais 74,00 metros confrontando com a Quadra 16, deflete a direita na extensão de 23,00 metros na confluência com a Rua Caminho dos Lagos, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.402,14 metros quadrados.

**XXII- RUA DAS LARANJEIRAS** inicia-se no vértice na confluência da Rua das Azaléas com a Rua das Laranjeiras e a Quadra 21. Segue em sentido horário na extensão de 92,00 metros, deflete à esquerda em 20,00 metros em curva mais 154,00 metros em reta, confrontando com a Quadra 21, deflete à direita por 10,53 metros, deflete à direita por 170,00 metros, deflete à direita em curva de 15,00 metros, continua em reta de 123,00 metros, deflete à direita em 28,40 metros, atingindo ao ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 2.934,17 metros quadrados.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 25 DE MAIO DE  
2022.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
PRESIDENTE

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
1º. SECRETÁRIO

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 182/2022

Ibiúna, 25 de maio de 2022.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 160/2022**, referente ao Projeto de Lei nº. 041, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 185 de 2022 que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial Granja Veridiana e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**CÓPIA**

AO EXMO. SR.  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

*Recibi em 01/06  
Khemilly*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 185 de 2022 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de maio de 2022, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 185 de 2022 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 185 de 2022 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 185 de 2022, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 185 de 2022 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 160/2022, encaminhado através do Ofício GPC nº. 182/2022 de 25 de maio de 2022.

Ibiúna, 01 de junho de 2022.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO